



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
“CAPITAL NACIONAL DA CUCA”

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2019

ATA Nº 03/2019

Ata de Reunião da Comissão Designada pela Portaria 391/2019.

Aos 09 dias do mês de Julho de 2019, às nove horas, reuniu-se a Comissão para análise para análise dos recursos protocolados em face do Resultado Preliminar. Segue a análise:

• **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL:**

EDINA EVANISE SCHUK – Protocolo 2.857/2019.

Indeferido. Fundamentos: Após análise dos documentos juntados pela candidata no recurso protocolado no tocante a Declaração juntada de conclusão de curso, a mesma não poderá ser considerada visto que no item 6.5 do referido edital consta “Curso Técnico de Auxiliar em Saúde Bucal concluído, com registro no CRO (Conselho Regional de Odontologia), devidamente **comprovado com certificado de conclusão**”.

• **ORIENTADOR SOCIAL:**

JEFERSON SPARRENBERGER – Protocolo 2.845/2019.

Indeferido. Fundamentos: Após análise dos documentos juntados pelo candidato no recurso protocolado no tocante ao tempo de experiência no serviço privado em atividade inerente a função, verificou-se que o mesmo não pode ser contabilizado em decorrência de não comprovar vínculo empregatício, visto que na declaração apresentada consta “declara para os devidos fins que o **aluno** Jeferson [...]”, e que o edital preconiza em seu item 6.5 “Tempo de experiência no âmbito privado em atividade inerente a função, comprovado através de **vínculo empregatício**, não sendo aceito tempo de estágio”. No tocante a Declaração juntada de conclusão de grau, a mesma não poderá ser considerada visto que no item 6.5 do referido edital consta “Graduação relacionada à área, concluída, devidamente comprovada com **diploma ou certificado de conclusão**”.

NAIR PLACIDO DA ROSA – Protocolo nº 2.847/2019.

Indeferido. Fundamentos: Após análise dos documentos juntados pela candidata no recurso protocolado no tocante ao tempo de experiência privada, o período de experiência juntado não pode ser considerado, visto que o edital especifica em seu item 6.5 “Tempo de experiência no **serviço privado inerente a função**, comprovado através de vínculo empregatício, não sendo aceito tempo de estágio” e a experiência juntada não é considerada inerente a função.

• **BIÓLOGO:**

FERNANDO JUNGES – Protocolo nº 2.866/2019.

Deferido. Fundamentos: Após análise do recurso protocolado, devem ser computados 20 pontos em razão do critério de avaliação “Tempo de serviço privado na função”, visto que o candidato juntou em seu recurso esclarecimentos do tempo de experiência.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
“CAPITAL NACIONAL DA CUCA”

- **MOTORISTA:**

EVERSON GOMES DE OLIVEIRA – Protocolo nº 2.861/2019

Indeferido. Fundamentos: Após análise dos documentos juntados pelo candidato no recurso protocolado no tocante ao tempo de experiência pública na função, o período de experiência juntado não pode ser considerado, visto que o edital especifica em seu item 6.5 “Tempo de experiência no serviço público na função, comprovado através de vínculo empregatício, não sendo aceito tempo de estágio” e a experiência juntada não é inerente a função pública, comprovando apenas vínculo empregatício no setor privado, computado anteriormente.

CARLOS PEDRO THIESEN – Protocolo nº 2.855/2019

Deferido. Fundamentos: Após análise dos documentos juntados pelo candidato no recurso protocolado, devem ser computados 40 pontos em razão do critério de avaliação “Tempo de serviço público na função 2014-2017”, e 10 pontos em razão do critério de avaliação “Tempo de serviço privado na função”, visto que o candidato juntou em seu recurso comprovação do tempo de experiência.

- **PROFESSOR ED. INFANTIL – BAIRRO RIO BRANCO:**

DAIANI DA SILVA PORT – Protocolo nº 2.850/2019.

Indeferido. Fundamentos: Após análise dos documentos juntados pela candidata no recurso protocolado no tocante ao tempo de experiência pública na função, o período de experiência juntado não pode ser considerado para fins de nova pontuação, visto que o tempo de experiência comprovado é inferior a 12 meses e o edital especifica em seu item 6.5 “Tempo de experiência no serviço público na função, comprovado através de vínculo empregatício, **não sendo aceito tempo de estágio**”. No tocante aos cursos juntados, não podem ser computados, pois foram emitidos há mais de cinco anos, estando em desacordo no estipulado em edital “Participação em cursos, encontros, seminários ou similares, relacionados à área, com carga horária mínima de 8 horas e sejam pertinentes a função, **emitidos há no máximo 5 anos.**”

*Observação: consta que a pontuação de experiência privada havia sido computada no campo “pós-graduação”, sendo corrigida na planilha abaixo.

- **PROFESSOR ED. INFANTIL – BAIRRO CENTRO:**

BIANCA SOARES – Protocolo nº 2.868/2019.

Indeferido. Fundamentos: Após análise dos documentos juntados pela candidata no recurso protocolado no tocante ao tempo de experiência privada na função, o período de experiência juntado não pode ser considerado para fins de nova pontuação, visto que o tempo de experiência comprovado é inferior a 12 meses e o edital especifica em seu item 6.5 “Tempo de



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
“CAPITAL NACIONAL DA CUCA”

experiência no serviço privado na função, comprovado através de vínculo empregatício, não sendo aceito tempo de estágio”.

CARLA LISSANDRA DA SILVA OLIVEIRA – Protocolo nº 2.844/2019.

Indeferido. Após análise dos documentos juntados pela candidata no recurso protocolado no tocante aos cursos juntados, não podem ser computados, pois não possuem a carga horária mínima exigida, estando em desacordo com o edital “Participação em cursos, encontros, seminários ou similares, relacionados à área, **com carga horária mínima de 8 horas** e sejam pertinentes a função, emitidos há no máximo 5 anos.” Bem como a documentação que diz respeito ao tempo de estágio na função, não pode ser pontuada, visto que o edital considera somente “Tempo de experiência no serviço público na função, comprovado através de vínculo empregatício, **não sendo aceito tempo de estágio**”.

LUCIMARA STAHELSKI – Protocolo nº 2.854/2019.

Indeferido. Fundamentos: Após análise dos documentos juntados pela candidata no recurso protocolado no tocante ao tempo de experiência privado na função, o período de experiência juntado não pode ser considerado para fins de nova pontuação, visto que o edital especifica em seu item 6.5 “Tempo de experiência no serviço privado na função, comprovado através de vínculo empregatício, não sendo aceito tempo de estágio” e a experiência comprovada pela candidata não é considerada inerente a função, podendo ser aceito somente o tempo de experiência como “Professora”.

VIVIANE SCHMITT DA SILVA – Protocolo nº 2.843/2019.

Indeferido. Fundamentos: Após análise dos documentos juntados pela candidata no recurso protocolado no tocante ao tempo de experiência pública na função, o período de experiência juntado não pode ser considerado para fins de nova pontuação, visto que o tempo de experiência comprovado é inferior a 12 meses e o edital especifica em seu item 6.5 “Tempo de experiência no serviço público na função, comprovado através de vínculo empregatício, não sendo aceito tempo de estágio”, bem como, o restante da documentação apresentada não é considerada inerente a função, podendo ser aceito somente o tempo de experiência como “Professora”.

Segue pontuação atualizada:

OPERÁRIO DE OBRAS:

Seq.	Nome	Ensino Fundamental completo	Ensino Médio completo	Tempo de experiência no âmbito privado na função	Tempo de experiência no serviço público, na função	Total
01	ANDRÉ FERREIRA	0	0	0	0	0
02	CELSO ANTONIO	0	0	0	30	30



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
“CAPITAL NACIONAL DA CUCA”

	VALANDRO					
03	CLEIDIR ESTEVES DE BIETENCOURT	10	0	0	0	10
04	JASON FERNANDO VAZ DA SILVA	0	0	0	0	0
05	PAULO ALCIDES CORREA VILLAR	0	0	0	0	0
06	SIDNEI RAMOS DA ROSA	0	0	0	0	0
07	VILMAR ANTONIO DA SILVA	0	0	0	0	0

ORIENTADOR SOCIAL:

Seq.	Nome	Graduação relacionada à área	Pós-graduação relacionada à área	Tempo de experiência no âmbito privado na função	Tempo de experiência no serviço público, na função	Participação em cursos, encontros, seminários ou similares	Total
01	ALDUIR MARCOS NEGRI	10	0	0	0	20	30
02	ALINE DE OLIVEIRA STELO	10	0	0	0	0	10
03	AMANDA POLIANA TRENTIN DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0
04	ANDERSON DANIEL DE SOUZA	0	0	0	0	0	0
05	ANDRESSA BONAMIGO	10	0	0	0	0	10
06	ANDRESSA FRANCIELE TEIXEIRA HEINZ	10	10	0	0	20	40
07	CARMEN GODOY	0	0	0	0	10	10



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
“CAPITAL NACIONAL DA CUCA”

08	CLEITON RIBEIRO DOS REIS	10	0	0	0	0	10
09	DESIRÉ FERREIRA DA ROSA SILVA	10	0	0	0	20	30
10	DIANA TRENTIM	0	0	0	0	0	0
11	ELIZA REGINA CANCIAN	10	0	0	0	20	30
12	JEFERSON SPARRENBERGER	0	0	0	0	20	20
13	JOEL DA SILVA PORTAL	0	0	10	0	20	30
14	KATIANE GONÇALVES DA COSTA	0	0	0	0	0	0
15	LETÍCIA ISABEL BERVANGER	0	0	0	0	10	10
16	NAIR PLÁCIDO DA ROSA	0	0	0	0	20	20
17	NELI PEDROSO DE MORAIS	0	0	0	0	0	0
18	ODINEIA RIBEIRO	0	0	0	0	0	0
19	OHANA GONÇALVES DA ROSA	0	0	0	0	0	0
20	PATRÍCIA OLIVEIRA VIANA	0	0	0	0	0	0
21	PIETRA BUENO SAUSEN	0	0	0	0	0	0
22	RAFAEL TEN CATEN DE LIMA	0	0	0	0	0	0
23	RISSIELE FERREIRA GOMES	10	0	0	0	20	30
24	RODRIGO LAUX	10	0	0	0	20	30
25	ROSILDA RODRIGUES DA SILVA	0	0	0	0	0	0



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
“CAPITAL NACIONAL DA CUCA”

26	SÔNIA IARONKA	0	0	0	0	0	0
27	TAINÁ DOS SANTOS BORBA KAYSER	0	0	0	0	0	0
28	TALITA NECO LIMA	0	0	0	0	0	0
29	VANUSA CASTILHOS DOS REIS	0	0	0	0	20	20
30	VILSON CORRÊA DE ANDRADE	0	0	0	0	0	0
31	WILLIAM ASSIS CORREA	0	0	0	0	0	0

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CENTRO:

Seq.	Nome	Pós-graduação lato sensu	Pós-graduação relacionada à área (mestrado, doutorado, PhD)	Tempo de experiência no âmbito privado na função	Tempo de experiência no serviço público, na função	Participação em cursos, encontros, seminários ou similares, relacionados à área	Total
01	ANA BEATRIZ DE SOUZA FRIEDERICH	0	0	0	0	20	20
02	BIANA FROHLICH KERSCHNER	10	0	0	0	20	30
03	BIANCA ROBERTA SOARES	0	0	0	0	20	20
04	CARINE DA SILVEIRA ALVES	10	0	0	0	20	30
05	CARLA LISSANDRA DA SILVA OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0
06	CÉLIA DIAS DA COSTA	10	0	0	20	20	50
07	DANIELA LUDWIG PADILHA OLIVEIRA	0	0	0	0	20	20
08	DENIELE DOS SANTOS JASCOWSI	10	0	0	0	20	30
09	ELIZANDRA	0	0	0	10	10	20



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
"CAPITAL NACIONAL DA CUCA"

	SCHMIDT REICHERT						
10	FABIANA DA ROSA	0	0	0	30	20	50
11	FERNANDA PEREIRA SANTOS	10	0	0	30	20	60
12	GEOVANA MADALENA MARIA DA SILVA	10	0	0	10	20	40
13	JAQUELINE VENTURA MACHADO HERMANN	0	0	0	0	0	0
14	JESICA DAIANE DA SILVA	10	0	0	0	20	30
15	KATIA ADRIANA BIRCK	10	0	0	0	20	30
16	KATIA CAROLINE GARCIA CORREIA	0	0	0	0	10	10
17	LECI HAMMERSCHMITT	0	0	0	10	20	30
18	LETÍCIA GRAZIELA ZIMMER	0	0	0	10	20	30
19	LETÍCIA MARIA FIGUEIRA DA SILVA	10	0	0	30	20	60
20	LUANA GABRIELE FAISTAUER	10	0	10	20	20	60
21	LUANA MANUELA MARIA DA SILVA	0	0	0	0	20	20
22	LUANA MARQUES DE OLIVEIRA	10	0	0	20	20	50
23	LUCIMARA STAHELSKI	10	0	0	20	20	50
24	MAIARA SOARES	0	0	0	0	20	20
25	MÁRCIA LORECI FLECK	0	0	0	10	20	30
26	MARILUCE DA ROSA	0	0	0	30	20	50
27	MARISA REJANE DA SILVA	0	0	0	0	20	20
28	MICHELE	10	0	0	40	20	70



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
“CAPITAL NACIONAL DA CUCA”

	CRISTIANE TERRA DE FREITAS						
29	NELCI MULLER	10	0	0	40	20	70
30	PÂMELA REIS DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0
31	PATRÍCIA DE SOUZA	0	0	0	0	10	10
32	TATIELI LUCIANA LINO	0	0	0	0	20	20
33	TAYENI MIUCHA BOTH	0	0	0	40	20	60
34	TIAGO RODOLFO EDINGER	10	0	0	40	20	70
35	VANESSA REIS DA SILVEIRA BITENCOURT	10	0	0	10	20	40
36	VICTÓRIA ANELA KELLERMANN SCHENKEL	0	0	0	0	0	0
37	VIVIANA FERNANDA LAUX RECH	10	0	0	30	20	60
38	VIVIANE ELISA KRAY	0	0	0	0	0	0
39	VIVIANE SCHMITT DA SILVA	0	0	0	0	20	20

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – RIO BRANCO:

Seq.	Nome	Pós-graduação lato sensu	Pós-graduação relacionada à área (mestrado, doutorado, PhD)	Tempo de experiência no âmbito privado na função	Tempo de experiência no serviço público, na função	Participação em cursos, encontros, seminários ou similares, relacionados à área	Total
01	ANA PAULA DOS SANTOS	0	0	0	10	20	30
02	ANDREIA KARINA VARGAS	0	0	0	0	20	20
03	ANDRIELE CASAGRANDE	10	0	0	10	20	40
04	BIANCA MELÂNIA ANGELI	10	0	0	10	20	40



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
“CAPITAL NACIONAL DA CUCA”

05	DAIANI DA SILVA PORT	0	0	05	0	0	05
06	ELISANDRA CARINA REIS DE JESUS HERMANN	0	0	0	0	20	20
07	ELISANDRA PEREIRA DA SILVA	0	0	0	0	0	0
08	ESTEFANI FRANCIELE DA SILVA	10	0	0	20	20	50
09	FABIANE DE ARAÚJO	0	0	20	10	10	40
10	JUCELI WUST	10	0	10	30	20	70
11	MICHELE DUPONT BERNARDES	0	0	0	0	20	20
12	PÂMELA FRANCIELE DA SILVA	0	0	0	0	10	10

BIÓLOGO:

Seq.	Nome	Pós-graduação lato sensu	Pós-graduação relacionada à área (mestrado, doutorado, PhD)	Tempo de experiência no âmbito privado na função	Tempo de experiência no serviço público, na função	Participação em cursos, encontros, seminários ou similares, relacionados à área	Total
01	CALIEL AUGUSTO DO NASCIMENTO	0	0	0	0	0	0
02	DIOUNEIA LISIANE BERLITZ	10	10	0	10	20	50
03	FERNANDO JUNGES	0	0	20	0	20	40
04	PÂMELA ALETEIA EDINGER DA SILVA	0	0	0	0	20	20



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
“CAPITAL NACIONAL DA CUCA”

NUTRICIONISTA:

Seq.	Nome	Pós-graduação lato sensu	Pós-graduação relacionada à área (mestrado, doutorado, PhD)	Tempo de experiência no âmbito privado na função	Tempo de experiência no serviço público, na função	Participação em cursos, encontros, seminários ou similares, relacionados à área	Total
01	ANA PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS	0	0	0	0	20	20

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL:

Seq.	Nome	Graduação concluída	Pós-graduação lato sensu	Pós-graduação relacionada à área (mestrado, doutorado, PhD)	Tempo de experiência no âmbito privado na função	Tempo de experiência no serviço público, na função	Participação em cursos, encontros, seminários ou similares, relacionados à área	Total
01	MICAELA LEHNEN	0	0	0	0	0	0	0

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL:

Seq.	Nome	Curso Técnico de Auxiliar em Saúde Bucal concluído, com registro no CRO	Graduação concluída	Tempo de experiência no âmbito privado na função	Tempo de experiência no serviço público, na função	Participação em cursos, encontros, seminários ou similares, relacionados à área	Total
01	ANDRÉIA CRISTINA TEIXEIRA FERREIRA	10	0	0	0	0	10
02	EDINA EVANISE SCHUK	0	0	0	0	0	0
03	REJANE MARIA BONETTO	0	10	0	30	20	60

MOTORISTA:

Seq.	Nome	Tempo de experiência no âmbito privado na função	Tempo de experiência no serviço público na função Até 2017	Tempo de experiência no serviço público na função (2018-2019)	Participação em cursos, encontros, seminários ou similares	Total
01	ADAIR	20	0	0	0	20



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
“CAPITAL NACIONAL DA CUCA”

	BORGONHI SOBRINHO					
02	CARLOS PEDRO THIESEN	10	40	0	0	50
03	CLADAIR LEIDENS FERREIRA	20	0	0	20	40
04	CRISTIAN PRESSI	10	0	0	0	10
05	CRISTIAN RODRIGO PORT	0	0	0	0	0
06	DARLEI FAVILIANO DA SILVA	0	0	20	20	40
07	EDAIR VENTURA MACHADO	15	10	20	20	65
08	EVERSON GOMES DE OLIVEIRA	20	0	0	20	40
09	EVERTON VARGAS GOMES	0	0	0	10	10
10	FERNANDO LUIS PIRES DA SILVA	20	10	20	20	70
11	FERNANDO LUIS PIRES DA SILVA JUNIOR	5	0	20	20	45
12	GILSON SMIGURA	15	0	0	20	35
13	JAIR JOSÉ DE SOUZA	0	0	0	0	0
14	JOÃO VANDOIR DOS SANTOS SILVA	15	0	0	0	15
15	JOSÉ FERNANDO MARTER DA SILVA	20	0	0	20	40



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
"CAPITAL NACIONAL DA CUCA"

16	MIGUEL FERNANDES DA CONCEIÇÃO	20	0	0	0	20
17	MOISÉS MENDES DOS REIS	0	0	0	10	10
18	SERGIO DA SILVA	0	0	0	0	0
19	SIDNEI LOPES DA SILVA	0	0	0	10	10
20	TIAGO FERNANDES DA SILVA	0	0	20	20	40
21	ZILDONEI BATISTA RAMOS	10	10	20	0	40

Sendo o que se apresentava, encaminhamos para autoridade competente dar prosseguimento legal.

Rolante, 09 de Julho de 2019.

CAROLINA DAL CASTEL

RODRIGO DA SILVA

ROSANE ERICA SCHMIDT